

**Buritirama Mineração S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ/ME nº 27.121.672/0001-01 - NIRE nº 35.300.139.836

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25/05/2022

As 25/05/2022, às 14h, na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: João José Oliveira de Araújo e Secretário: Daniel Demicheli Ricardo de Albuquerque. **Declarações:** Todos os acionistas declararam que previamente estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, bem como dos assuntos a serem tratados na ordem do dia e respectivos documentos. **Ordem do Dia e Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Os Acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem reservas, após debates e esclarecimentos, aprovaram: (i) Retificar a data da Assembleia Geral Extraordinária para alteração de endereço da sede, registrada na JUCESP em 24/05/2022, sob o nº 264.323/22-1, retificando a data de 24/05/2022, devendo constar, com data correta, o dia 01/05/2022, o nº (ii). Em razão das deliberações acima, os acionistas desistiram da ratificação das demais deliberações contidas na referida Ata, aprovando o Estatuto Social Consolidado que segue como Anexo I. **Encerramento:** Formalidades legais. São Paulo. **Assinaturas:** João José Oliveira de Araújo - Presidente; Daniel Demicheli Ricardo de Albuquerque - Secretário. **Acionistas:** João José Oliveira de Araújo, Skypar Empreendimentos e Participações EIRELI e Skypar International Limited. Cópia da ata constante no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais. São Paulo, 25/05/2022. **João José Oliveira de Araújo** - Presidente da Mesa; **Daniel Demicheli R. de Albuquerque** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** João José Oliveira de Araújo; **Skypar Empreendimentos e Participações EIRELI** - João José Oliveira de Araújo; **Skypar International Limited** - João José Oliveira de Araújo. JUCESP nº 280.874/22-1 em 02/06/2022. Gisela Sirmiera Ceschin - Secretária Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009893-90.2018.8.26.0161.** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a), Erika Diniz na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP. CNPJ. 08.583.756/0002-01; FRANCISCO XAVIER BARBOSA DE SOUZA, CPF. 054.675.004-49 e EDINAIZA SILVA SOUSA, CPF. 337.565.544-24, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por PSR Comercio e Instalação de Esquadrias LTDA-EPP, procedeu-se a penhora do veículo: Marcal/ Modelo CELTA 4P, LIFe, ano/modelo 2009, PLACA NNP-5457 através do sistema RENAJUD, em nome do Executado Francisco Xavier Barbosa de Souza, CPF. 054.675.004-49. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, apresentem impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 11 de fevereiro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007080-78.2017.8.26.0009 A MM.** Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Mouteleira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MARCOS ANTONIO COSTA, CPF 131.743.688-12, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Leste, Agida visando ao recebimento da quantia de R\$ 8.182,15, relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais, cujas mensaisidades deixaram de ser pagas de 02 a 12/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007034-23.2022.8.26.0562** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) GILCINEIA SOUSA, Brasileira, CPF 979.995.205-00, com endereço à Avenida Senador Pinheiro Machado, 5552, casa, Marapé, CEP 11075-000, Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Sudeste. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$14.930,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 03 de junho de 2022.

**Fernandes Gomes Administração de Bens Proprios Ltda**

REUNIAO DE SOCIOS - REDUÇAO DE CAPITAL SOCIAL  
ATA DE REUNIÃO DE SOCIOS - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL  
Data: 07/01/2022, Hora: 14h00 e Local: Na sede da sociedade, Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 191, Apartamento 92, Jardim Zaira, CEP 07095-070, Guarulhos/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1072, § 2º do Código de Comércio e Indústria. **Presenças:** Fernandes Gomes Administração de Bens Proprios Ltda, com sede na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 191, Apartamento 92, Jardim Zaira, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/RFB nº 17.794.134/0001-24 e com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35227380117 em sessão de 06/03/2013 e demais alterações em 07/05/2013 sob n. 157.802/13-3, 30/09/2014 sob n. 388.816/14-4, 10/02/2015 sob n. 49.689/15-0, 14/07/2016 sob n. 304.404/16-0, 28/08/2018 sob n. 377.984/18-9, 01/10/2019 sob n. 441.478/19-4, 10/09/2019 sob n. 478.860/19-5 e 26/02/2020 sob n. 181.325/20-2, representado pelos sócios Valdemir Fernandes Gomes, RG n. 11.939.785-1 SSP/SP e CPF/RFB nº 156.454.988-81, residente em Guarulhos/SP e Paula de Sousa Gomes Arndt, RG n. 29.797.999-1 SSP/SP e CPF/RFB nº 220.475.998-81, residente em Guarulhos/SP. **Mesa:** Presidente: Luiz Gustavo Garçon, RG nº 35.000.751-2 SSP/SP e o CPF/ME nº 219.718.228-27, residente e domiciliado em Santo André/SP, e o Secretário: André Rodrigues de Souza, RG nº 879.839.488-14, RG nº 891.499.053-49, com escritório profissional situado à Av. Monteiro Lobato, n. 5.559, Guarulhos/SP. **Ordem do Dia:** Consente à cláusula 2ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 5.842.798,31 através da desincorporação de bens imóveis e com exclusivo retorno ao patrimônio do sócio Valdemir Fernandes Gomes e conferido ao capital social pelo valor constante da Declaração de Bens e Direitos integrante da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando 30 (trinta) imóveis, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social, não gerando ganho de capital, conflitos nas alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,